



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 45/GR/UFFS/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.003149/2019-68, com Requerimento de Remoção autuado em 31 de outubro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REMOVER, a partir de 1º de fevereiro de 2021, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro De 1990, o servidor VAGNER GARCIAS DE VARGAS, Assistente em Administração, nível "D", Siape nº 2073314, do *Campus* Chapecó para o *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Estabelecer o exercício do servidor na Assessoria de Planejamento da Coordenação Administrativa do *Campus* Realeza.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor